

## Seção 1

### NÃO HOUE PUBLICAÇÃO

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº - 392, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.001484/2017-58, resolve: Art. 1º Ceder, por prazo indeterminado, o servidor FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, matrícula Siape nº 1577389, ocupante do cargo de Administrador do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo de Gerente de Projetos, código DAS 101.4, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Ministério da Educação. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. al do servidor ao órgão de origem. Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente à Advocacia-Geral da União ao término da cessão. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### PORTARIA Nº 393, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 0801670- 79.2017.4.05.8500, em trâmite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe, e o que consta no Processo Administrativo n. 00580.002425/2017-26, resolve: I - Integrar, sub judice, ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União a servidora pública federal RAILENITA BARRETO DOS SANTOS PINTO, matrícula Siape nº 0120842, Agente Administrativo, com efeitos funcionais a partir de 2 de agosto de 2002; II - Eventuais valores pretéritos decorrentes dos efeitos financeiros estabelecidos pela decisão judicial serão pagos através de precatório, em processo de execução judicial, nos termos do art. 100 da Constituição Federal; e III - A servidora de que trata esta portaria deverá se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União em 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria.  
GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### PORTARIA Nº 394, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em cumprimento ao acórdão proferido pela Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos do Processo Judicial nº 0013854-32.2010.4.01.3400, transitado em julgado, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 00410.023908/2017-16, resolve: I - Integrar ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União a servidora pública federal aposentada EDNA BORGES LEITE, matrícula Siape nº 0161514, Agente Administrativo, com efeitos funcionais a partir de 2 de agosto de 2002; e II - Eventuais valores pretéritos decorrentes dos efeitos financeiros estabelecidos pela decisão judicial serão pagos através de precatório, em processo de execução judicial, nos termos do art. 100, da Constituição Federal.  
GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

#### **PORTARIA No - 213, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00488.005834/2017-32, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA, matrícula Siape nº 0752142, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 479631, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

#### **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**

##### **SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA No - 4.491, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017 O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00459.078278/2017-61, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública PAULA REIS ROSA CURY CORREA, matrícula nº 1561825, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado de Goiás. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA No - 4.492, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00415.055615/2017-58, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública JOZIDALVA GUIMARÃES GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 9779740, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao

órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

**PORTARIA No - 4.493, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.122791/2017-23, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público PAULO ANDRÉ SALDANHA, matrícula nº 9579848, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

**PORTARIA No - 4.494, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00430.026039/2017-43, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da servidora AURICÉLIA SANTANA DE CARVALHO, matrícula nº 2061921, pertencente ao quadro de pessoal Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado de Sergipe. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

**PORTARIA No - 4.496, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.122789/2017-54, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a

requisição da empregada pública ISABEL CRISTINA BUENO, matrícula nº 9830386, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

**PORTARIA No - 4.498, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.116826/2017-95, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público MARCOS JOSÉ BONATTI, matrícula nº 9833867, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

**PORTARIA No - 4.499, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.122799/2017-90, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público DÉCIO MARTINS FLORES, matrícula nº 9588945, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

**PORTARIA No - 4.500, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o

disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.116917/2017-21, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública MÁRCIA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1765117, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº - 4.502, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00422.026403/2017-74, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público MAGNO REGIO NOGUEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 9520502, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº - 4.503, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.122746/2017-79, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público LEONARDO DA SILVA FOLHARINI, matrícula nº 1567023, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa

SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

### Seção 3

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE PENALIDADE

#### SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Contratante: Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - CNPJ: 04.440.413/0001-48 e Contratada: Vigtom Serviços Técnicos Eireli - ME - CNPJ: 10.525.934/0001-09. Em virtude das irregularidades cometidas nos Contratos nº 011/2015 - Processo 00592.000244/2015-64, nº 001/2016 - Processo 00592.000501/2015-68 e do Contrato nº 005/2016 - Processo 00592.000167/2016-23 foram APLICADAS à Contratada as Sanções Administrativas de: Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato nº 011/2015, perfazendo o valor de R\$ 34.736,85 (trinta e quatro mil, setecentos de trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos); Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato nº 001/2016, perfazendo o valor de R\$ 15.757,67 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos); Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato nº 005/2016, perfazendo o valor de R\$ 42.947,72 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos); e Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos. MARGARETTE BRITES BARBOZA - Superintendente Regional de Administração no Rio de Janeiro. Brasília, 27 de novembro de 2017. MARGARETTE BRITES BARBOZA Superintendente Regional de Administração

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

#### EXTRATO DE CONTRATO No - 44/2017 - UASG 110099

No - Processo: 00589000584201625. PREGÃO SRP No - 19/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ Contratado: 05969071000110. Contratado: APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA. Objeto: Contratação de mensageiros para as Unidades da AGU em São Paulo, Osasco e Guarulhos, conforme edital, tr e contrato. Fundamento Legal: Lei 10520. Vigência: 16/11/2017 a 15/11/2018. Valor Total: R\$576.195,00. Fonte: 188000000 - 2017NE801399. Data de Assinatura: 10/11/2017. (SICON - 27/11/2017) 110061-00001-2017NE000001

#### EXTRATO DE CONTRATO No - 45/2017 - UASG 110099

No - Processo: 00589000584201625. PREGÃO SRP No - 19/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 02908313000178. Contratado: BRITANICA ADMINISTRACAO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de serviços de mensageiro para as unidades da AGU no Estado de São Paulo, conforme tr, edital e contrato. Fundamento Legal: Lei 10520. Vigência: 16/11/2017 a 15/11/2018. Valor Total: R\$819.081,12. Fonte: 188000000 - 2017NE801400. Data de Assinatura: 10/11/2017. (SICON - 27/11/2017) 110061-00001-2017NE000001

#### EXTRATO DE CONTRATO No - 49/2017 - UASG 110099

No - Processo: 00589000584201625. PREGÃO SRP No - 19/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 10648254000174. Contratado: BRILHAR SERVICOS TERCEIRIZADOS -EIRELI. Objeto: Contratação

de serviços de mensageiros para as unidades da AGU em Mato Grosso do Sul, conforme edital, tr e contrato. Fundamento Legal: Lei 10520. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018. Valor Total: R\$30.663,96. Fonte: 188000000 - 2017NE801409. Data de Assinatura: 16/11/2017. (SICON - 27/11/2017) 110061-00001-2017NE000001

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 6/2017 - UASG 110099**

Número do Contrato: 19/2013. No - Processo: 00589000290201351. PREGÃO SRP No - 18/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 54038583000179. Contratado: GB BARIRI SERVICOS GERAIS LTDA -. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, ou até que se conclua o processo licitatório, sem direito a qualquer indenização caso ocorra a rescisão antes deste prazo. Fica ressalvado o direito de repactuação referente a 2016 e 2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/11/2017 a 16/11/2018. Valor Total: R\$2.570.446,68. Fonte: 100000000 - 2017NE800131 Fonte: 188000000 - 2017NE800244. Data de Assinatura: 14 / 11 / 2 0 1 7. (SICON - 27/11/2017) 110061-00001-2017NE000001

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 5/2017 - UASG 110161**

Número do Contrato: 22/2013. No - Processo: 00676000742201315. PREGÃO SISPP No - 66/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 08713403000190. Contratado: RECHE GALDEANO & CIA LTDA -. Objeto: O presente Termo Aditivo tem objeto ratificar o disposto na Cláusula Primeira do quarto termo aditivo ao Contrato no - 022/2013-AGU, tendo em vista o desbloqueio dos recursos orçamentários da AGU, por meio da Portaria no - 314/MPDG de 02 de outubro de 2017, permanecendo o contrato vigente até 19 de maio de 2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/10/2017 a 19/05/2018. Valor Total: R\$1.610.094,96. Fonte: 188000000 - 2017NE800077 Fonte: 188000000 - 2017NE800073 Fonte: 188000000 - 2017NE800110 Fonte: 188000000 - 2017NE800141 Fonte: 188000000 - 2017NE800183. Data de Assinatura: 23/10/2017. (SICON - 27/11/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 2/2017 - UASG 110161**

Número do Contrato: 37/2015. No - Processo: 00485000045201573. PREGÃO SISPP No - 45/2015. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 15150504000165. Contratado: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, bem como alterar a Razão Social. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/11/2017 a 23/11/2018. Valor Total: R\$107.055,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800171. Data de Assinatura: 23/11/2017. (SICON - 27/11/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

#### **PREGÃO No - 50/2017**

A Pregoeira torna público o Resultado de Julgamento do certame, declarando vencedora a proposta da empresa Mapfre Seguros Gerais S.A, CNPJ no - 61.074.175/0001-38, itens 1 e 2. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. CRISTINA SOUZA BRAZ Pregoeira Oficial SAD-DF/AGU (SIDEF - 27/11/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 4/2017 - UASG 110102**

Número do Contrato: 15/2017. No - Processo: 00592000956201311. DISPENSA no - 19/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado:

42040279000187. Contratado: CONVIC CONSERVACAO E SERVICOS -GERAIS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005 e lei 8.666/93. Data de Assinatura: 17/11/2017. (SICON - 27/11/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **TOMADA DE PREÇOS No - 1/2017 UASG 110102**

No - Processo: 00407038223201642. Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em construção civil sob o regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA visando a adequação de imóveis próprios da União com vistas à reforma da Procuradoria Seccional Federal e da União na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, instaladas no 2o - e 3o - andares do prédio principal com expansão para os 3 andares que compõem o prédio anexo do imóvel situado na Praça São Salvador, no - 62, Centro naquela cidade conforme especificações constantes no Projeto Básico ANEXO I, que é parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/11/2017 de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva No - 26, 180 - Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110102-02-1-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110102-02-1-2017). Entrega das Propostas: 14/12/2017 às 10h00. Informações Gerais: O Edital deverá ser baixado junto ao sitio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDEC - 27/11/2017) 110102-00001-2017NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 1/2017 - UASG 110097**

Número do Contrato: 1/2017. No - Processo: 00588000216201778. PREGÃO SISPP No - 24/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 10696939000196. Contratado: SELME SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA -EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 30/01/2018 a 29/01/2019. Valor Total: R\$296.957,64. Fonte: 100000000 - 2017NE800002. Data de Assinatura: 27/11/2017. (SICON - 27/11/2017) 110061-00001-2017NE000096

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 3/2017 - UASG 110097**

Número do Contrato: 7/2016. No - Processo: 00588000478201651. PREGÃO SISPP No - 7/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 09604149000154. Contratado: LIDER VIGILANCIA EIRELI -. Objeto: Supressão de dois postos de vigilância do Almoxarifado da SAD/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Valor Total: R\$230.525,64. Fonte: 188000000 - 2017NE800068. Data de Assinatura: 21/11/2017. (SICON - 27/11/2017) 110061-00001-2017NE000096

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 1/2017 - UASG 110097**

Número do Contrato: 17/2016. No - Processo: 00588000470201695. DISPENSA no - 83/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 78766151000142. Contratado: SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA -. Objeto: Prorrogação de vigência contratual pelo prazo de 12(doze)meses para atender as unidades da AGU da 4ªRegião nos Estados do RS,SC E PR. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: 23/11/2017 a 22/11/2018. Valor Total: R\$114.639,96. Fonte: 188000000 - 2017NE800072. Data de Assinatura: 22/11/2017. (SICON - 27/11/2017) 110061-00001-2017NE000096